



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 08/2021/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência da Senhora Chirley Bicalho Xavier Silva

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura-Societá no Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a programação SIGTV de origem de emenda parlamentar nº 39040008 – OGU / 2021 para o Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 10 de junho de 2021.

Chirley Bicalho Xavier Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Ibiá
RECEBEMOS
Data <u>15 / 06 / 21</u>
 Protocolo - Assinatura